



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO Nº 25.222 /2022**

**AUTOR: DEPUTADO CHIÓ**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e à Sra. Renata Valéria Nóbrega, Secretária do Estado de Saúde, solicitando a disponibilização e instalação de aparelhos de Radiografia Digital e Ultrassonografia para o Hospital Geral de Taperoá, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Taperoá situa-se na região geográfica imediata de Campina Grande, em pleno Cariri paraibano, abrangendo uma área de 628,365 km<sup>2</sup> e população estimada pelo IBGE em 2021 de 15.505 habitantes. A cidade está distante cerca de 252 km da Capital João Pessoa, sendo o acesso através das rodovias PB 228 e BR 230.

O Hospital Geral de Taperoá - HGT é caracterizado como hospital geral de médio porte, com resolutividade para média complexidade. A unidade é apta a realizar atendimentos nas áreas de Clínica Cirúrgica, Clínica Geral, Clínica Obstétrica, clínica Pediátrica, UCI, Ambulatório, além de Urgência e Emergência e Pronto Atendimento com médico de plantão 24 horas.

O hospital também é referência para os pacientes das cidades de Assunção, São José dos Cordeiros, Livramento, Parari, Salgadinho, Desterro, Tenório, Juazeirinho, Junco do Seridó, Areia de Baraúnas, Cacimbas e Santo André.

A unidade conta com um bloco para internação com 84 leitos (três para recuperação da anestesia, seis para observação, setenta para internação e cinco para Unidade Coronária Intensiva (UCI)).

O HGT necessita já a algum tempo, de ampliação nos serviços de exames, para melhor diagnóstico da saúde dos pacientes, precisando, entre outros, de sala de gesso, aparelhos de Radiografia Digital e Ultrassonografia, para que possa garantir o diagnóstico sem necessidade de encaminhar os pacientes para cidades de maior porte como Campina Grande e João Pessoa, desafogando as unidades hospitalares públicas situadas nesses municípios.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

Deste modo, a solicitação é justificável por buscar garantir o acesso saúde da população de toda regional, que usa os serviços do HGT.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2022.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**